



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento para contratação para prestação de serviços de organização e realização de leilão público para alienação de bens móveis no município de Matina-BA,

Fundamentação legal: art. 74, inciso IV, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XLIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 070, de 7 de março de 2024.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 26 de novembro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal